

juntamente com a Presidente do Instituto Reserva Prê a Senhora Simone de Oliveira Lemes da Cruz às dez horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para deliberar referente as seguintes pautas:

Pauta n.º 01 Ofício n.º 001/2026 datado em 30/02/2026 onde trata da adequação da Política de Investimentos à Resolução CM n.º 5.272/2025; R: Esse tema houve aprovações por unanimidade.

Pauta n.º 02 - Refere-se a providência complementar no município, na qual o conselho foi informado que a adesão já está ativa e o bloqueio da CRP refere-se a falta de cadastro na GESCON. Outro assunto abordado foi a ausência das certificações pendentes, ficando acordado que até a data de 06/03/2026 todos os membros terão que ter realizados os provos para obter as certificações nada havendo mais a constar em ata, lavro a presente que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Cláudia S. Ribeiro Souza, Thelma Rosana Paill, Neuli de Oliveira Lima

Ata ordinária da reunião do Conselho Administrativo de Reserva Prê. Aos dias três de mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se este Conselho na sala de reuniões da Prefeitura Municipal para deliberar referente ao ofício 37/2026 da Diretora-Presidente, Simone Lemes de Oliveira Lemes da Cruz, com os seguintes assuntos e deliberações: Primeiro assunto trata de foi com relação ao parecer jurídico 004/2026 que trata sobre a concessão de provimento classificado no Processo Seletivo Simplificado, com relação a isso não cabe a este Conselho, pois está prejudicado devido ao Servidor Diego Gabriel Bruno já ter interposto os seus recursos. O segundo assunto trata-se de demanda formulada ao TCE-PR referente a pedido formulado pelo Procurador Jurídico pedindo pagamento retroativo de diferenças salariais, considerando a demanda 568333 de 06/02/2026 este Conselho delibera por seguir integralmente a recomendação, tanto no item 1 e II do Tribunal de Contas do Estado de Paraná como tanto na demanda. Terceiro assunto, foi tratado sobre a licitação da lição One

mora da falta de pagamento dos rendimentos anuais remaneados ao Instituto de
 Previdência, a licitação ficou frustrada, devido ao valor da proposta. O valor
 inicial da disputa foi de R\$ 555.558,50 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil,
 quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), valor bem menor referen-
 te a 2020, deliberou-se por reduzir o preço em valor de R\$ 200.000,00
 (Duzentos mil reais). Quanto assunto trata-se de aluguel de imóvel onde atual-
 mente se encontra instalada a sede do Instituto de Previdência, foi julgada a
 proposta para prorrogação de prazo, por mais um ano, no mesmo local, no
 valor, considerando lucro da comissão de lucro de R\$ 3.000,00 (Três mil
 reais) mensal. Delibera-se por aprovar esta solicitação considerando lucro da
 Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis e parecer jurídico do Procurador
 N° 001/2020. É importante ressaltar que durante reunião se fez presente jun-
 to com os conselheiros a Diretora - Presidente Simone de Oliveira Lima. Na
 da mais, tomando a constar em ata, boas a presente ata que segue assinada
 por mim e pelos demais presentes. ~~_____~~ ^{marília, nº 10208}
 Thelma Rosana Peil, ~~_____~~, Neuli de Oliveira Lima, Glendete
 Aparecida Ribeiro, família J.F. Szumita.